
PROJETO DE LEI Nº.... 2018.

(Do Educando Francisco Sueldo Magalhães Muniz)

Projeto de Lei que proíbe o contingenciamento, ainda que temporário, dos recursos do orçamento federal para o setor da saúde e dá outras providencias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É vedado o contingenciamento, ainda que temporário, dos recursos do orçamento Federal para o ano em curso, para o setor de saúde.

Parágrafo único – Na insistência em contingenciar os recursos, o chefe do poder executivo, os ministros da Fazenda incorrem em crime de responsabilidade, podendo inclusive serão responsabilizados criminalmente.

Art. 2º. A execução orçamentária dos programas de saúde e dos recursos destinados ao setor deverão ser publicizados e acompanhados pelo Congresso Nacional, a fim de evitar que ações indevidas do Executivo impeçam os investimentos.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

“Governo anuncia contingenciamento de R\$ 16,2 bilhões no Orçamento de 2018”.

Notícias como esta não são raras neste e em outros governos. O que se destina a saúde e as outras áreas sociais já é pouco e mesmo assim ainda existe o artifício do contingenciamento, que é na verdade, deixar de cumprir de forma legal o que é estabelecido em lei como percentual mínimo de investimento no setor. Neste caso específico, o contingenciamento foi de R\$ 16,2 bilhões no Orçamento de 2018 e ainda de acordo com o ministro, “emendas parlamentares de bancada serão cortadas para suprir gastos em outras áreas. Entre elas, R\$ 2 bilhões para municípios, R\$ 1,5 bilhões para o Fundo de Garantia à Exportação (FGE), R\$ 1 bilhão para a Defesa-civil, **R\$ 2 bilhões para a Saúde**, e outros R\$ 1,6 bilhões para outras recomposições e até a aprovação do texto, os R\$ 8,2 bilhões serão contingenciados”. O descompromisso do governo federal com os menos favorecidos é flagrante e é preciso combater essa disparidade de forma legal. Não se pode contingenciar os recursos para saúde, um setor onde se morre nas filas e corredores de hospitais e onde os direitos humanos são violados a todo instante. Só quem tem plano de saúde e um bom atendimento pode não se indignar diante de uma notícia dessas. Por isso mesmo defendo a aprovação urgente desse projeto que contempla entre outras coisas a responsabilização daqueles que a descumprirem, inclusive criminalmente, pois impedir que os recursos cheguem a saúde é, na nossa opinião, tentativa de homicídio doloso, quando se tem a intenção de matar.

A vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares nesta iniciativa.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2018.

Deputado Francisco Sueldo Magalhães Muniz